



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

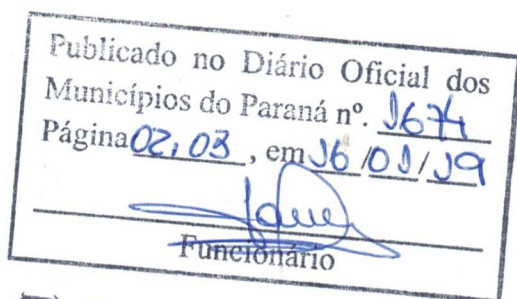
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº. 1485/2019

SÚMULA:- Nomeia Membros para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido no Artigo 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, do Governo Federal, RESOLVE:

1º - Constituir Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, composta pelas pessoas abaixo, com a finalidade de promover o recebimento, análise e encaminhamento ao seu destino, de materiais, produtos, equipamentos e serviços que o município vier a adquirir ou contratar através de processo licitatório, destinados a todas as secretarias municipais, no ano de 2019, assinando as respectivas notas fiscais.

Órgão/Setor	Nome	CPF nº.
Secretaria de Urbanismo	Marlene Delphina Ribeiro da Silva	740.044.849-87
Secretaria de Urbanismo	Cícero Neco dos Santos	466.350.689-53
Secretaria de Urbanismo	Bruna Rafaela Ferreira de Arruda	089.647.529-88
Secretaria de Urbanismo	Antonio Pagliotto	257.965.009-10
Secretaria de Urbanismo	Daniel Carreira Tanno	680.011.349-20
Secretaria de Urbanismo	Marcela Elias Ricceto Postali	009.748.419-94
Secretaria de Desenv. Econômico	Paulo Sergio Gonçalves Rico	069.872.348-17
Secretaria de Desenv. Econômico	Marcia Belei Prado	964.432.009-34
Gabinete	Marcos Antonio Ribeiro	015.405.659-63
Gabinete	Elenice Medeiros Gomes	323.180.499-04
Gabinete	Eliane Manfrinato de Souza	031.340.779-73
Secretaria de Fazenda	Rossana Amélia Martins	031.367.719-07
Secretaria de Fazenda	Gilson Rufino de Souza	021.933.989-92
Sec. Saneamento e Meio Ambiente	Maria Benedita Teixeira	755.695.409-97
Sec. Saneamento e Meio Ambiente	Adilson Florêncio	328.412.809-34
Sec. Saneamento e Meio Ambiente	David Cesar do Carmo	041.665.869-55
Sec. Juventude Cult. Esp. e Lazer	Vanderlei da Mata	261.760.818-23
Sec. Juventude Cult. Esp. e Lazer	Rozelha Cristina de Figueiredo Pedrozo	030.812.699-89
Sec. Juventude Cult. Esp. e Lazer	Laide Cirino de Souza	916.531.189-20
Sec. Juventude Cult. Esp. e Lazer	Claiton Tadeu da Silva de Aquino	070.713.129-40
Sec. Juventude Cult. Esp. e Lazer	Daniele Cristine Alegre Pereira	042.418.559-89
Secretaria de Trânsito e Segurança	Marcela Malvezi de Oliveira	079.987.439-64
Secretaria de Trânsito e Segurança	Carlos Magno de Almeida Machado	723.201.179-20
Secretaria de Educação	Rosimar Soares de Lima	045.588.179-08
Secretaria de Educação	Sonia Pereira	020.346.669-17
Secretaria de Educação	Sheisa Cyléia Sargi	009.441.449-18
Secretaria de Educação	Maria Lucia Leocádia	023.380.269-00
Secretaria de Educação	Murilo Maldonado de Carvalho	004.996.489-51
Secretaria de Administração	Nayara Lorena de Souza	088.230.639-14

REVOGADA

VIDA PORTARIA 1590119



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Secretaria de Administração	Rogério Moreira da Silva	027.474.959-90
Secretaria de Administração	Josane Ferreira de Souza	026.209.589-03
Secretaria de Saúde	Andreia Cristina Pires	005.888.479-33
Secretaria de Saúde	Grisieli Gremes Ita	018.021.239-88
Secretaria de Saúde	Naiara Garcia Ruela	080.689.579-95

Fls. 02 – Portaria nº 1485/2019

Secretaria de Planejamento	Soraia Soares Conte	041.348.799-73
Secretaria de Assistência Social	Elber Almeida da Silva	075.718.719-64
Secretaria de Assistência Social	Antonio Semensato	280.852.489-72
Corpo de Bombeiros 4ª SB	1º tem Qobm Gleicon Vinicius de Paula	075.666.489-69
Corpo de Bombeiros 4ª SB	Cb.QPM 2-0 Emerson Itamar da Silva	778.425.379-68

2º - Revogar a Portaria nº. 1340/2018, de 19/09/2018.

3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal